

Lei nº. 180, de 19 de Setembro de 1977

Dispõe sobre: Da Nova Denominação a uma Rua desta Cidade.

O povo do Município de Mauquara, por seus Representantes, Deputados, e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica denominada rua Camilo Medeiros Sad, a atual rua Gaitacazes, no Bairro do Esqueiro.

Artº 2º - Fica extinta a atual rua Gaitacazes;

Artº 3º - O Poder Executivo promoverá as diligências necessárias para o cumprimento do artº 1º desta Lei.

Artº 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauquara, 19 de Setembro de 1977

Salim Ahy Baraky - Pres. de Gabinete

Camillo Sauf - Prefeito Municipal